



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
24/02/2026
Jornal AMP
Página 462
Edição 3475
Kovine
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 6982/2026
Data 20/02/2026

Concede aumento de jornada a professoras para suprir demanda de trabalho por falta de professores, até o período em que estes, classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), edital nº 001/2025 estejam aptos a assumir a função, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1742/2018 e Lei Municipal nº 3037/2026, conforme of. nº 028/2026/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, para suprir demanda de trabalho por falta de professores, até o período em que estes, classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), edital nº 001/2025 estejam aptos a assumir a função,

Mat.	Nome	Escola
638-6/1	Adriana A. Bueno Schutz	Cmei Anaju
390-5/1	Adriana Couto Fassicolo	Escola M. Angelina Segalla Dezan
2315-9/1	Celia A. dos Santos Lembeck	Escola Mun. Carlos Gomes
367-0/1	Derica Gomes da Silva Peratt	Escola Mun. Carlos Gomes
2382-5/3	Eliane Aparecida Martendal	Cmei Anaju
2319-1/1	Eliane Bertoti Bianchin	Escola Mun. Carlos Gomes
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	Escola Mun. Carlos Gomes
877-0/1	Francielli A. Silva Gerhardt	Escola M. Angelina Segalla Dezan
2645-0/1	Juliane D. Seghetto de Moraes	Escola M. Carlos Gomes
862-1/1	Keila Patricia Mocelin Dario	Cmei Anaju e Sonho de Criança
844-3/1	Leticia Bolzan de Souza	Escola M. Angelina Segalla Dezan
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	Escola M. Carlos Gomes
585-1/1	Maria Sara de Souza da Rosa	Escola M. Carlos Gomes
587-8/1	Marizete Balestieri	Cmei Anaju
1637-3/1	Mayara Liotto Rodrigues	Cmei Sonho de Criança
1213-0/1	Mayara Meurer Doré Salla	Escola M. do Campo Abelardo Luz
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	Escola M. Angelina Segalla Dezan
546-0/1	Olinda Domingos	Escola Mun. Carlos Gomes
2658-1/1	Sidineia Inacio da Silva	Escola M. Angelina Segalla Dezan
23749-3/1	Silvana O. Prestes de Oliveira	Escola M. Carlos Gomes



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

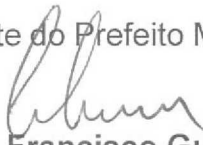
CAPITAL DO FEIJÃO

433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	Escola M. Angelina Segalla Dezan
---------	-------------------------	----------------------------------

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal